

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Lisboa e Vale do Tejo)

DELIBERAÇÃO N.º 4/2025

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 9 de janeiro de 2025, o Senhor Secretário de Estado das Florestas dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) – Lisboa e Vale do Tejo (LVT):

- **Carlos Alberto Marcelino de Albuquerque**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal 1464_CReSAP_103_11/21, em repetição do Procedimento Concursal 1279_CReSAP_103_11/21), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do ICNF- LVT, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes para a avaliação de adequação do perfil ao exercício do cargo e não ter quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 20 de janeiro, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

AValiação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil da Personalidade a Designar para Vogal do Conselho Diretivo do ICNF, I.P.

O Senhor Secretário de Estado das Florestas informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pela personalidade indigitada, inteiramente da sua responsabilidade, bem como os resultados do questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e os dados consolidados através da realização de entrevista individual.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Carlos Albuquerque para Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Centro)

O **Dr. Carlos Albuquerque** apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Em termos académicos, apresenta Licenciatura em Biologia (1988). Fez o Curso de Gestão Pública na Administração Local na Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (2012) e o Curso de Formação Pedagógica inicial para formadores (2007).
- Como experiência profissional mais relevante, refira-se as funções de Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que exerce desde 1 de abril de 2022. Foi, também, técnico superior no mesmo Instituto (2020-2022, 2015-2016 e 1988-2001), administrador da empresa Parques de Sintra – Monte da

Lua (2006-2007), Presidente da Comissão Diretiva do Parque Natural de Sintra-Cascais (2003-2007), administrador da Agência Cascais Atlântico (2008-2012), Diretor do Departamento do Ambiente, Serviços e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Sintra (2010-2013) e Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Oeiras (2018-2019). Tem trabalhado como perito e consultor independente para organizações internacionais e países estrangeiros em matérias da conservação da natureza e gestão sustentável de florestas.

- No tocante ao perfil comportamental, trata-se de uma pessoa empática, organizada, afável e focada na obtenção de resultados.

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Carlos Alberto Marcelino de Albuquerque** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Lisboa e Vale do Tejo).